



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (COMDEMA)



CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA (09/23) – Setembro de 2023

O Conselho Gestor do **COMDEMA** – Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, vem por meio desta, **CONVOCAR** seus membros e **CONVIDAR** os demais interessados a participar da reunião **ORDINÁRIA** que acontecerá na sexta-feira, dia **29 de setembro de 2023, das 8h30(*) às 12h00, de forma PRESENCIAL.**

(*) ou se necessário por segunda e última chamada as 8h50 (Resolução 02 (RI) artigo 2º §1º)

LOCAL:

Casa dos Conselhos
Rua Doutor Antônio Prudente, 1-148 - Jardim Estoril
(rua próxima do supermercado Pão de Açúcar do Estoril)

PAUTA:

1. Abertura, comunicações do Conselho Gestor e aprovação formal da(s) ATA(s) pendentes;
2. Atualização das contas do Fundo Municipal do Meio Ambiente;
3. Atualização sobre os projetos do PAPP 2022;
4. Apresentação do Programa do Governo do Estado: UNIVERSALIZA SP;
5. Discussão (e possível deliberação) sobre caminhão compactador n. 36 sinistrado a ser utilizado como fonte de peças para o caminhão 651 (Processo 141124/2023);
6. Deliberação de pareceres das Câmaras Técnicas do COMDEMA;
7. Apresentação da Secretaria de Obras do Processo 38216/202, sobre supressão total de 38 árvores adultas (incluindo nativas) e também da Praça Guilherme Schimming no Estoril V;
8. Atualização do DAE sobre o processo do tratamento de esgoto do município;
9. Atualização da SEMMA sobre Destombamento e Supressão do Timburí - Praça Rui Barbosa (Processo 78925/2020);
10. Atualização da SEMMA sobre a gestão do RSU no município;
11. Atualização da SEMMA sobre a gestão do RCC no município;
12. Outros assuntos.

Bauru, 22 de setembro de 2023

Me. RICARDO CREPALDI

Presidente do COMDEMA Bauru – SP
Comitê Gestor 2023-2025

RELEMBRAMOS QUE:

- A participação de todos é de fundamental importância para o sucesso das atividades deste Conselho.
- Seguindo o Regimento Interno do COMDEMA (Resolução 02) no seu artigo 2º e no seu respectivo §1º: "As reuniões ordinárias somente serão realizadas quando houver o comparecimento de mais de 50% de seus membros titulares ou de seus respectivos suplentes no horário estipulado ou com pelo menos um terço (1/3) de seus membros em segunda chamada após 20 minutos do horário estipulado".
- Seguindo o Regimento Interno do COMDEMA (Resolução 02) no seu artigo 7º e nos seus respectivos §1º e §2º, o não comparecimento do membro titular ou do seu suplente em três reuniões consecutivas e ainda a não substituição imediata destes representantes pela respectiva entidade, poderá fazer com que esta entidade seja substituída por deliberação do Conselho Gestor junto a SEMMA.

COMDEMA BAURU – Criado em 24 de outubro de 1984
38 Anos Zelando pelo Desenvolvimento Sustentável do Município
"COMDEMA BAURU, o 2º COMDEMA do Brasil"
Endereço: SEMMA Horto Florestal - Telefone: (14) 3203-0923
<https://www2.bauru.sp.gov.br/semma/comdema.aspx>
E-mail: comdema@bauru.sp.gov.br

